

Memorando 17- 3.619/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 27/08/2024 às 13:13:08

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 291/2020, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
4_TERMOS_ADITIVO_AO_CONTRATO_291_2020_INOVE_CONSULTORIA_ATUARIAL_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
GERIS ANDREI SPADARI	27/08/2024 13:16:09	ICP-Brasil	GERIS ANDREI SPADARI CPF 847.XXX.XXX-30
Edson Luiz Cenci	27/08/2024 13:19:54	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Alecson Piassa	27/08/2024 13:30:59	1Doc	ALECSON PIASSA CPF 027.XXX.XXX-67
Roberto Alencar Przendziuk	27/08/2024 14:36:55	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CF71-E249-6BE4-FAFE**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO 3.619/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53, com sede na Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 33, Sala 112, Bairro Brisamar, município de João Pessoa – PB, CEP 58.032-100, neste ato representada pelo Senhor Matheus da Costa Nobrega, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.028.662, SSDS/PB, e do CPF nº 701.807.894-65, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 162/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico nº – Edital 79/2020, o qual gerou o Contrato nº 291/2020, firmado em 15 de setembro de 2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria para Estudo e/ou Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 15/09/2024 a 14/09/2025.

DO VALOR – O valor mensal do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor de R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do PREVCHOPIM e da empresa Inove Consultoria Atuarial Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 291/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de agosto de 2024.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Matheus da Costa Nobrega
MATHEUS DA COSTA NOBREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 701.807.894-65

Assinado de forma digital por MATHEUS DA COSTA
NOBREGA:70180789465
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29180757000196, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=MATHEUS DA COSTA NOBREGA:70180789465
Dados: 2024.08.27 12:31:41 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20054

Inove Consultoria Atuarial Ltda
Matheus da Costa Nobrega – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Alecson Piassa
Fiscal do Contrato

Geris Andrei Spadari
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MATHEUS DA COSTA NOBREGA, GERIS ANDREI SPADARI, EDSON LUIZ CENCI, ALECSO PIASSA e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CF71-E249-6BE4-FAFE>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 291/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 24.756.013/0001-53. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 14/09/2025. Valor do Aditamento: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 79/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 27/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Matheus da Costa Nobrega, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: MATHEUS DA COSTA NOBREGA, GERIS ANDREI SPADARI, EDSON LUIZ CENCI, ALECSO PIASSA e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CF71-E249-6BE4-FAFE>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF71-E249-6BE4-FAFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MATHEUS DA COSTA NOBREGA** (CPF 701.XXX.XXX-65) em 27/08/2024 12:31:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GERIS ANDREI SPADARI** (CPF 847.XXX.XXX-30) em 27/08/2024 13:15:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/08/2024 13:19:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALECSON PIASSA** (CPF 027.XXX.XXX-67) em 27/08/2024 13:30:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 27/08/2024 14:36:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CF71-E249-6BE4-FAFE>

Memorando 18- 3.619/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/08/2024 às 08:32:30

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_291_2020_INOVE_CONSULTORIA_ATUARIAL_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291-2020 - INOVE CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 291/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 24.756.013/0001-53. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 14/09/2025. Valor do Aditamento: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 79/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 27/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Matheus da Costa Nobrega, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:0F47C393

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2024. Edição 3098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>